



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 09/08/2010

PARTICIPANTES :

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora do Vice-Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fontelles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Rodrigo Vasconcelos Reis	Assessor Diretor de Administração e Finanças
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Telma Abreu	Assessora de Comunicação
Rafael Daud't Oliveira	Procurador Chefe
Felipe de Melo Fonte	Procurador
Miguel Archanjo da Rosa	Superintendente da SUPMEP
José Mauro Lima da Silva	Assessor da SUPMEP
Maria do Carmo Castro Neiva	Assessoria da Presidência

01        As quinze horas do dia nove de agosto de dois mil e dez, na Sala de Reuniões o Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela 110 – 2º andar, cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Dr. Luiz Firmino, reuniu-se com o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. I – **ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. II – **MARINA PORTO VELEIRO DE BÚZIOS EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUÇÃO DO PIER)** – Condir apreciou a licença concedida e deliberou pelo embargo das obras, conforme a Lei 3.467 de 14/09/2000, até que seja cumprida a condicionante nº 06 da Licença de Instalação nº IN 00092 de 27 de outubro de 2009. III – **APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** – O Condir aprovou a metodologia elaborada pela FGV. IV – **OFÍCIO 1186/10 PREFEITURA DE VOLTA REDONDA – CESSÃO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DA SERVIDOR JUSSARA LACERDA DE OLIVEIRA** – O Vice Presidente ficou com o ofício e ficou de pautar na próxima reunião. V – **PROCESSO E-07/504.682/2009 – CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO EM DUPLICIDADE** – O Condir deliberou pelo cancelamento. VI – **PROCESSO 07/502.689/2009 – AUTORIZAÇÃO RECEBIMENTO DOAÇÕES (TCT INEA/SMAC/ARIA DO BRASIL)** – O Condir autorizou o recebimento das doações. VII – **PROCESSO E-07/504.699/2010 PARTICIPAÇÃO DA SERVIORA DA GELAB EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO)** – Condir indeferiu a solicitação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Lu



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

19  
20  
21

Firmino, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2010.

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA  
Presidente

PAULO SCHIAVO JÚNIOR  
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação e Monitoramento  
Ambiental

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretoria de Gestão das Águas e do Território

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas  
Protegidas

RODRIGO VASCONCELOS REIS  
Substituto eventual do Diretor de Administração  
e Finanças



**inea** instituto estadual  
do ambiente